



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE HISTÓRIA**

LORRAYNNE RAYANE GUIMARÃES DE ARAÚJO

**A FORMAÇÃO DOCENTE E A EDUCAÇÃO NAS PRISÕES: A PREPARAÇÃO
DO PROFESSOR E OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PRISIONAL.**

**CAMPINA GRANDE/PB
2019**

LORRAYNNE RAYANE GUIMARÃES DE ARAÚJO

**A FORMAÇÃO DOCENTE E A EDUCAÇÃO NAS PRISÕES: A PREPARAÇÃO
DO PROFESSOR E OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PRISIONAL.**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado ao Departamento do Curso
de História da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de licenciada em
História.

Orientadora: Prof.^a. M^a Talita Rosa Mística Soares de Oliveira

**CAMPINA GRANDE/ PB
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A663f Araújo, Lorrynne Rayane Guimarães de.
A formação docente e a educação nas prisões
[manuscrito] : a preparação do professor e os desafios da
educação prisional / Lorrynne Rayane Guimaraes de Araujo. -
2019.
32 p. : il. colorido.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de
Educação , 2020.
"Orientação : Profa. Ma. Maria Talita Rosa Mística Soares
de Oliveira , Coordenação do Curso de História - CEDUC."
1. Educação prisional. 2. Formação docente. 3. Prática
pedagógica. I. Título
21. ed. CDD 371.12

LORRAYNNE RAYANE GUIMARÃES DE ARAÚJO

A FORMAÇÃO DOCENTE E A EDUCAÇÃO NAS PRISÕES: A PREPARAÇÃO DO PROFESSOR E OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PRISIONAL.

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de História da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de licenciada em História.

Aprovada em: 02/12/2019.

BANCA EXAMINADORA

Felita Rosa Mística Soares de Oliveira
Prof.ª. Mª Talita Rosa Mística Soares de Oliveira
Orientadora
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Hilmaria Xavier Ribeiro
Prof.ª. Dra. Hilmaria Xavier Ribeiro
Examinadora
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Jose dos Santos Costa Junior
Prof. Drando. José dos Santos Costa Junior
Examinador
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Dedico este trabalho a todos os apenados e professores que acreditam na educação como forma de ressocialização.

“Costuma-se dizer que ninguém conhece verdadeiramente uma nação até que tenha estado dentro de suas prisões.”

NELSON MANDELA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. Uma breve análise dos aspectos teóricos da prisão	12
2.1 O Sistema prisional brasileiro e suas diretrizes	13
2.2 Desafios e possibilidades do Ensino de Jovens e Adultos (EJA): Vivências do Presídio Regional Raymundo Asfora (Serrotão) PB.....	15
3. A Formação Acadêmica e a Docência em Escolas na Prisão	18
3.1 A Educação em Prisões e a formação dos profissionais: refletindo sobre dados da pesquisa	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS	27
APÊNDICES	28

RESUMO

Este trabalho tem por escopo analisar a articulação entre a formação acadêmica docente e o preparo de professores para atuarem no contexto da educação prisional. Considerando que, a educação em cárcere se constitui em um importante instrumento de ressocialização e reintegração dos sujeitos apenados, buscamos identificar os possíveis desafios enfrentados pelos docentes, aja vista a falta de uma abordagem mais específica deste tema nos cursos de licenciatura, bem como da escassez de recursos do próprio aparelho estatal para dar suporte aos profissionais que já atuam neste campo. Para isto, realizamos uma pesquisa por meio de aplicação de questionário junto a professores e graduandos de diferentes cursos de licenciatura da cidade de Campina Grande-PB para entendermos como se dá a relação entre a formação nas universidades e o preparo para docência nas prisões. Investigamos também as práticas educativas para Jovens e Adultos exercidas na escola Paulo Freire que funciona na penitenciária regional de Campina Grande Raymundo Asfora – PB (Serrotão), a fim de problematizarmos as condições da docência no âmbito prisional. Desta forma, buscamos discutir a importância do debate sobre educação prisional na academia, e da realização de cursos de formação continuada enquanto estratégias fundamentais para o preparo de professores para atuarem neste campo e assim, promover uma educação emancipatória nestes espaços.

Palavras-chave: Educação prisional. Formação docente. Prática pedagógica.

ABSTRACT

Seek to identify the possible challenges faced by teachers, given the lack of a more specific approach to this subject in undergraduate courses, as well as the shortage resources of the state apparatus itself to support the professionals who already work in this field. For this, we conducted a survey by applying a questionnaire to teachers and undergraduates of different undergraduate courses in the city of Campina Grande-PB to understand how is the relationship between training in universities and preparation for teaching in prisons. We also investigated the educational practices for Youth and Adults exercised at Paulo Freire School, which works in the regional prison of Campina Grande Raymundo Asfora - PB (Serrotão), in order to discuss the conditions of teaching in prison. Thus, we seek to discuss the importance of the debate on prison education in academia, and the holding of continuing education courses as fundamental strategies for the preparation of teachers to act in this field and thus promote an emancipatory education in these spaces.

Keywords: Prison Education. Teacher training. Pedagogical practice

1 INTRODUÇÃO

O planejamento da educação em prisões é resultado de uma intensa discussão na sociedade e nos órgãos governamentais, em particular no Ministério da Educação e no Ministério da Justiça, que até então, buscam tornar o sistema prisional brasileiro mais humanizado, e garantir o direito à educação a todos os presos. Isso, de alguma forma, traz implícito o reconhecimento de que a educação contribui, positivamente, para a reintegração social da pessoa presa, promovendo-a cognitivamente e socialmente.

Desde modo, este artigo tem como objetivo central tecer algumas reflexões acerca da educação escolar prescrita e instituída no contexto prisional, buscando compreender sua perspectiva histórica e seus usos como formas de disciplina. Visamos debater as possibilidades da educação escolar nas prisões e a articulação desta com o processo de formação de professores e seu preparo para atuação neste campo de prática pedagógica.

No que diz respeito à abordagem e metodologia da pesquisa, trata-se de um estudo de caráter qualitativo, com abordagem em um estudo de caso, cujos procedimentos metodológicos foram: pesquisa bibliográfica, aplicação de questionário, pesquisa de campo e entrevista semiestruturada. A partir dessas análises, procurei constituir na interação direta para compreender os fenômenos estudados.

Ao tratarmos do processo educativo em prisões, é preciso considerar os limites impostos pela complexidade do contexto institucional, mas também é preciso ter clareza de que a educação não se restringir ao processo de escolarização. "Como em qualquer processo educativo, há que se buscar entender os interesses e as necessidades de aprendizagem da população carcerária e quais os limites que a situação impõe sobre esse processo." (IRELAND, 2011, p.20).

Além disso, é importante salientar que ao ser privado de sua liberdade o apenado não deve ser privado do processo educativo e dos demais direitos que são garantidos em lei. Entretanto, na nossa sociedade existe um discurso, apoiado inclusive por representantes do governo, no qual enfatiza que, por ter cometido um crime, esses sujeitos não merecem investimentos nem direitos, cabendo-lhes apenas punições e sofrimento.

No plano internacional, destaca-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que, em seu artigo 26, estabelece o direito à educação, cujo objetivo é o pleno desenvolvimento da pessoa e o fortalecimento do respeito aos direitos humanos. Sendo assim, entende-se que os direitos humanos são universais (para todos e todas), interdependentes (estão relacionados entre si e nenhum tem mais importância que outro), indivisíveis (não podem ser fracionados) e exigíveis perante o Estado em termos jurídicos e políticos.

Com isso, a lei de diretrizes e bases, LDB regulamenta o previsto na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 208, inciso I, segundo a qual todos os cidadãos e cidadãs têm o direito ao "Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria", portanto, as pessoas que estão em cárcere têm direito a educação conforme nos afirma Teixeira (2007):

O princípio fundamental que deve ser preservado e enfatizado é que a Educação no sistema penitenciário não pode ser entendida como privilégio, benefício ou, muito menos, recompensa oferecida em troca de bom comportamento. Educação é direito previsto na legislação brasileira (TEIXEIRA, 2007, p. 14).

Diante disso, vemos que a formação dos professores deve ocorrer respaldada em fundamentos que propiciem uma atuação profissional competente, onde a formação contínua é elemento de um grande conjunto: programas e políticas educacionais, incentivos durante a vida acadêmica dentre outras experiências para que se elaborem métodos para o ensino em cárcere. Apesar das complexidades de cada contexto, a educação não deixa de ser um agente de transformação, e a formação adequada dos educadores é essencial.

No tocante a escolha do objeto desta pesquisa, meu interesse neste tema surgiu desde o tempo em que eu cursei o ensino médio, onde tive contato com algumas pessoas que foram reintegradas a sociedade através da educação na reclusão, sendo reinseridas no mercado de trabalho. Fiquei impressionada com aquelas histórias, e como sempre tive em mim a vontade de ser professora, a possibilidade de transmitir conhecimentos e o desejo de utilizar a profissão como meio de incluir os menos favorecidos me levaram a querer me aprofundar nesta questão.

Então, quando ingressei no curso de História, o interesse por pesquisar algo relacionado a este recorte temático ficou ainda mais aguçado, e aos poucos fui desenvolvendo as escolhas e contornos presentes neste trabalho. As leituras e pesquisas realizadas sobre a temática me mostraram de fato a importância da educação e do papel do professor como agente na busca da ressocialização.

Esta temática é bem pertinente tendo em vista o atual momento político ao qual estamos vivendo, uma vez que parte da sociedade, estimulada pelo discurso violento do governo, dissemina palavras de ódio, tais como: “bandido bom é bandido morto” ou que “lugar de criminoso é na cadeia”. (Artigo: “Bandido bom é bandido morto”, dizem 60% dos brasileiros”. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/outros/ultimasnoticias/63,37,63,12/2016/11/02/internas_polbraeco,555729/bandido-bom-e-bandido-morto-dizem-60-dos-brasileiros.shtml Acesso em: Outubro 2019).

Afirmações como essas, demonstram a necessidade de uma maior atuação e debate da comunidade acadêmica em articulação com os espaços de poder e junto à sociedade. Vivemos um momento de polarização política onde direitos humanos são confundidos com ideais partidários, e com isto, perde-se a capacidade de enxergar a necessidade de intervenção social e tem-se apenas a punição exemplar e o extermínio da população carcerária como solução eficaz contra o crime. A educação no sistema prisional não deve ser encarada como uma coisa defendida pela “esquerda”, um benefício, um privilégio, regalias ou apenas um redutor de pena, mas deve ser vista enquanto obrigação do Estado, ferramenta de ressocialização, e de promoção da igualdade de oportunidades.

Como base para esta proposta de uma educação pautada no desenvolvimento do sujeito rumo a uma autonomia e a emancipação, temos as concepções de Paulo Freire, que são de grande importância para o trabalho docente, assim como a importância da aplicabilidade de sua metodologia no fazer pedagógico do professor, principalmente no que diz respeito à prática docente relacionada à educação de jovens e adultos.

Paulo Freire se preocupava com formação crítica dos educandos, a base da sua metodologia era o diálogo, ele se preocupava com formação crítica dos educandos. Já O Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral)¹ usava cartazes, fichas e sílabas, como forma de alfabetizar, usavam de vários artifícios, menos do diálogo. Nesse sentido, pode-se inferir que o diálogo e sua ausência no Mobral como método de ensino de jovens e adultos era a principal característica que o diferenciava do método de Paulo Freire.

Contudo, a educação de jovens e adultos é um direito obrigatório garantido por lei, considerando as experiências não-formais, que inclui no currículo vivências e práticas, de forma a permitir a interação e o diálogo entre os educandos. O método freiriano parte principalmente do pressuposto de que os educandos são sujeitos ativos no processo educativo.

A educação de jovens e adultos é a modalidade mais exercida no contexto prisional pelo fato de muitos dos apenados não serem alfabetizados ou terem largado a escola nos anos iniciais, desta forma a escolarização dentro do sistema penitenciário visa trabalhar a alfabetização e o letramento além de abordar temas fundamentais, tais como a família, amor, dignidade, liberdade, vida, morte, cidadania, governo, miséria, comunidade, dentre outros.

São muitas as pesquisas que abordam a questão da educação em cárcere e seus desdobramentos. Entre as pesquisas no âmbito local que abordam o tema podemos destacar a monografia de Tatiana Viana de Melo intitulada: “A educação como prática de ressocialização: A experiência do campus universitário avançado Dom Jose Maria Pires na penitenciária regional de Campina Grande de (2016) no qual a autora abordada a questão da oferta da educação no universo da prisão e qual a sua importância para as pessoas que estão em situação de privação de liberdade.

No artigo intitulado: “Educação em presídios: relato de experiência no complexo penitenciário do Serrotão” de Hannah Carla de Jesus Bezerra (2016) faz uma análise cujo objetivo suscita-se em analisar a importância da educação nesse ambiente e propor estratégias de atuação do pedagogo e do psicólogo nesse local, através de uma reflexão dos profissionais sobre o processo de ressocialização.

Já Eliane Maria de Aquino (2011) relata as experiências exitosas entre os privados de liberdade, a partir de atividades pedagógicas desenvolvidas nas Unidades Prisionais de João Pessoa, onde discute sobre as principais estratégias metodológicas dos encontros pedagógicos realizados pela coordenação estadual da Secretaria Estadual da Educação na busca contínua pelo estímulo dos reeducando.

Neste trabalho, busco fazer uma reflexão sobre a formação de professores na academia e a preparação pedagógico-didática que é instruída em sala de aula enquanto acadêmicos, de modo a situar a discussão do ponto de vista histórico-conceitual numa perspectiva global e em seguida mais local, como também no âmbito da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96).

Deste modo, este trabalho acadêmico está organizado em três momentos: no primeiro momento apresento uma breve análise histórica das prisões com base na legislação Brasileira e nas discussões acadêmicas sobre a temática. No segundo

¹ O Movimento Brasileiro de Alfabetização (**Mobral**) foi um **projeto** do governo militar brasileiro criado pela Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967 a 1985, e propunha a alfabetização funcional de jovens e adultos, que abandonaram a escola, a fim de conduzir a pessoa humana a adquirir técnicas de leitura, escrita e cálculo como meio de integrá-la a sua comunidade, permitindo melhores condições de vida.

ponto analiso as práticas educativas realizadas na escola prisional Paulo Freire em Campina Grande-PB, no qual através de entrevista concedida pela coordenação da escola buscamos investigar como são as estratégias pedagógicas utilizadas naquela instituição. Por fim realizo uma discussão bibliográfica e a análise das respostas de um questionário aplicado junto a docentes e estudantes de licenciaturas através do qual buscamos investigar a relação entre a formação acadêmica e o exercício da docência no âmbito das prisões, analisando importância da abordagem e de uma melhor preparação dos professores para atuarem neste campo profissional.

2. UMA BREVE ANÁLISE DOS ASPECTOS TEÓRICOS DA PRISÃO

Em sua Obra 'Vigiar e Punir' (1975) do filósofo Francês Michel Foucault nos traz uma discussão sobre o surgimento da prisão e o poder da punição. Segundo Foucault a Idade Média foi marcada por um verdadeiro espetáculo de violência corporal, onde o condenado passava por uma série de sofrimentos físicos de forma cruel, numerosas maneiras de aplicação de flagelo humano, onde a ordem era alimentada por um processo criminal sigiloso alimentados pela violência aplicada ao corpo do condenado.

As execuções se transformavam num grande teatro, essa era a forma da monarquia controlar a vida dos cidadãos para que eles não causassem nenhuma desordem na vida cotidiana. As prisões são espaços de castigo que nos acompanham desde muito longe, o cárcere e seus diversos espaços de reclusão são instrumentos de castigo amplamente conhecidos, desde as mais antigas civilizações até nossos dias.

No entanto, foi só a partir do século XVI, que seu uso passou a ser mais sistemático na Europa, conforme diminuía o apelo às penas de morte e supliciais, paralelamente ao aumento da necessidade de outra racionalidade punitiva, com isso entre os séculos XVII e XIX houve mudanças significativas na sociedade francesa, como aponta o filósofo francês. O poder absoluto dos reis acabou dando lugar a uma república "moderna", assim como ocorreu em outros lugares do planeta, os quais, aliás, seguiram o exemplo francês. Mas, paradoxalmente, o poder do governo para controlar a vida cotidiana não necessariamente ficou menor, apenas mudou de forma, argumenta o filósofo – e o "nascimento da prisão", como diz o subtítulo original da obra, é parte importante dessa metamorfose.

[...] é uma produção diferenciada de sofrimentos, um ritual organizado para a marcação das vítimas e a manifestação do poder que pune: não é absolutamente a exasperação de uma justiça que, esquecendo seus princípios, perdesse todo o controle. Nos "excessos" dos suplícios se investe toda a economia do poder. " (FOUCAULT, 2013, pag.36)

Entretanto o conceito atual de prisão é recente, datando do século XVII com a reforma do Direito Penal e a conseqüente "humanização" das penas. Sendo assim, no século XVIII com a nova era do iluminismo "Século das Luzes", a privação de liberdade é uma pena aceita e aplicada em larga escala para delitos tidos como de pouca gravidade, já que a forma de punição exercida começou a passar por muitas críticas, através disso vão surgir algumas mudanças no código penal, onde vão exigir menos sofrimento e mais suavidade nas punições, visto que a pena de

morte continua em execução mas agora ela muda de ritmo, deveria ser rápida e sem prolongação da dor, onde o condenado perdia um dos seus principais direitos: A vida. “No pior dos assassinos uma coisa pelo menos deve ser respeitada quando punimos: Sua humanidade” (FOUCAULT, 2013 p.72)

É neste aspecto que no início do século XIX a espetacularização do corpo e das punições agressivas vai aos poucos se extinguindo e, portanto, com a reforma, esse tipo de pena deixa de ser a forma principal de punição e a restrição da liberdade passa a ocupar lugar de destaque. A partir do século XVIII, a prisão torna-se de fato, então, essência do sistema punitivo. A finalidade do encarceramento passa a ser isolar e recuperar o infrator.

Segundo Foucault as mudanças dos métodos de punição vêm junto com as mudanças políticas da época, com a queda do antigo regime e a ascensão da burguesia a punição deixa de ser um espetáculo público, já que assim incentiva-se a violência, e é agora uma punição fechada, que segue regras rígidas, portanto muda-se o meio de se fazer sofrer, deixa de punir o corpo do condenado e passa-se a punir a sua “alma”.

Hoje, tendo o encarceramento como principal forma de punição, observa-se que existem muitas semelhanças das prisões antigas para as da contemporaneidade, apesar de importantes rupturas, vemos a prática de inúmeros sofrimentos que são impostos como medida disciplinar nas prisões seja eles físicos psicológicos ou sociais.

O atual cárcere insalubre, capaz de fazer adoecer seus hóspedes e matá-los antes da hora, como simples acessório de um processo punitivo baseado no tormento físico, apresenta-se na pretensão de ser um estabelecimento público, severo, regulamentado, higiênico, intransponível, capaz de prevenir o delito e ressocializar quem o comete. Essa definição passa por uma mudança histórica significativa, ainda que muitas vezes essas últimas características só estejam asseguradas no papel, por isso, geralmente, o desenvolvimento da prisão é associado ao humanismo.

2.1. O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E SUAS DIRETRIZES.

As instituições penais originaram-se por exigência do próprio homem, pela necessidade de um ordenamento coercitivo que assegure a paz e a tranquilidade em sua convivência com os demais seres humanos. Trata-se de uma imposição do próprio relacionamento inerente ao contrato social. (CANTO, 2000 p. 12)

O Sistema penitenciário brasileiro é marcado por uma sucessão de erros e descasos das políticas públicas. O Brasil, até 1830, não tinha um Código Penal próprio pois, historicamente como o Brasil foi colônia de Portugal, desde 1500 até 1822, ou seja, até a referida data estávamos sob o domínio Português, e por tanto a Coroa era quem ditava as leis de validade em nosso território. Por ser ainda uma

colônia portuguesa, sendo assim submetia-se às Ordenações Afonsinas (1446), manuelinas² (1521) e Filipinas³. Ordenações portuguesas que era imposta ao Brasil.

Sendo assim, a Constituição de 1824 e o Código Penal de 1830 apresentaram pela primeira vez, do ponto de vista do poder público, a necessidade de repensar a questão prisional. Este estatuto já trazia consigo ideias de justiça e de equidade, influenciado pelas ideias liberais que inspiraram as leis penais europeias e dos Estados Unidos, objeto das novas correntes de pensamento e das novas escolas penais.

A prisão como pena da Idade Moderna, portanto, é fruto de uma evolução e somatória de várias influências históricas. Desde a antiguidade a prisão de custódia, em sua maioria, com trabalhos forçados, já estava presente no inconsciente coletivo do homem. Desde que o Código Penal de 1890 entrara em vigor, percebia-se a necessidade de um estabelecimento mais adequado para o cumprimento das penas. Mas é apenas em 1905 que é aprovada uma nova lei para a substituição da antiga penitenciária e conseqüente construção de uma nova. O surgimento da prisão na Idade Moderna coincide com decisivas transformações sociais. Hoje, a pena de prisão é, em regra, a consequência prevista em lei para o descumprimento da norma, mesmo quando substituída por outras medidas restritivas de direito, as prisões mantém sua posição de paradigma da estrutura de punição.

Em suma, apesar de o código penal ter sido reformulado trazendo uma nova proposta de melhoramento para as prisões, no início do século XX as unidades brasileiras se encontravam em um estado bastante precário, como por exemplo: a sua superlotação, que nesse caso é um problema que se perdura até os dias atuais, porém, mesmo havendo o investimento das penitenciárias durante a Primeira República, os recursos que eram destinados a essas instituições eram insuficientes, com isso a intenção da prisão na Primeira República era o de justamente limpar a sociedade desses mal infratores. Nos anos posteriores à independência do Brasil, em 1822, juristas, políticos e intelectuais brasileiros já se orgulhavam dos avanços que o país havia alcançado na área de legislação criminal. O código criminal de 1830 e o código do processo criminal de 1832 serviram de modelo para todo o hemisfério, e a casa de correção do Rio de Janeiro esteve entre as primeiras instituições penais modernas da América Latina.

Atualmente as prisões no Brasil nos mostra um quadro de descaso e uma situação caótica por parte do poder público. As condições físicas e higiênicas das prisões são lastimáveis, os apenados vivem de uma forma subumana onde o ambiente para a convivência são insalubres. Celas pequenas e sujas, mau cheiro, superlotação de apenados, entre outros.

Desse modo, podemos perceber que os problemas que a prisão carrega consigo desde sua origem, são históricos, entretanto os problemas mudam de grau e intensidade, ficando assim cada vez piores. Desde o Brasil Império, até o início da Brasil República que não há recursos necessários para que se haja o investimento dentro do cárcere, dificultando assim, transformações mais efetivas no

² Já nas ordenações Manuelinas, com a chegada da imprensa após 50 anos decorridos, surgiu a necessidade de reformular as ordenações anteriores, onde era composta também por 5 livros, certamente o primeiro corpo legislativo que aqui conheceu efetiva vigência. Essa ordenação produziu resultados mais benéficos, duradouros e profundos sobre a fé e a disciplina da igreja.

³ As penas previstas nas Ordenações Filipinas eram consideradas severas e bastante variadas, destacando-se o perdimento e o confisco de bens, o desterro, o banimento, os açoites, morte atroz (esquartejamento) e morte natural (forca).

sistema carcerário em toda sua totalidade, o que acaba por descredibilizar o principal objetivo do sistema prisional que é o de ressocializar o indivíduo.

Podemos perceber isso através das notícias veiculadas pela mídia que mostram um sistema superlotado e deficiente de recursos materiais e humanos, em que, com frequência, a Comissão de Direitos Humanos tem que interferir em função da falta de condições dignas para os que ali se encontram cumprindo pena restritiva de liberdade. Vale destacar que “a ideia de execução de pena privativa de liberdade deve ter por base o princípio da humanidade e qualquer modalidade de punição desnecessária, cruel ou degradante será de natureza desumana e contra o princípio da legalidade” (ASSIS, 2007, p. 75).

Entretanto é de suma importância ressaltar a necessidade de verificação e análise das alterações dos artigos 126, 127, 128 e 129 da Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) pela Lei 12.433/11 a qual alterou os determinantes da penalização no Brasil. A nova roupagem da lei alterou o critério da remição das penas pelo estudo, podendo o apenado conseguir o abatimento dos dias em privação de liberdade, mediante ao cumprimento de horas em salas (celas) de aula. Em outras palavras, a lei passou a legitimar o processo de escolarização como um mecanismo de remição de penas e possibilidades de reinserção do condenado à sociedade.

O Acesso à educação como prática libertadora e emancipatória tem a capacidade de dar clarividência sobre os direitos, assim como fortalecer da cidadania.

2.2. DESAFIOS E POSSIBILIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA): VIVÊNCIAS DO PRESÍDIO REGIONAL RAYMUNDO ASFORA (SERROTÃO) PB

Como foi dito anteriormente a educação para os encarcerados e encarceradas no Brasil é garantida através da Lei nº 7.210 (11/7/1984), a Lei de Execução Penal⁴ (LEP, 1984), a qual, associada ao Código Penal de 1940, regula o sistema normativo brasileiro da justiça criminal. A Lei é clara no seu Capítulo II, intitulado “Da Assistência Educacional”: a assistência educacional “[...] Compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado” (BRASIL, 1984). Entretanto no campo normativo temos ainda a Constituição de 1988, sobretudo assegura a educação como direito de todos, inclusive, e, obviamente, dos seres humanos em privação de liberdade.

A EJA é uma modalidade da Educação Básica, regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, que garante, no Art. 37, que se trata de uma educação para pessoas que não tiveram as oportunidades educacionais garantidas em idade adequada, por conta de determinantes sociais, econômicos e políticos, como é o caso da pessoa presa que se encontra custodiada pelo Estado. Portanto, é dever do Estado garantir a educação para essas pessoas, a fim de que elas tenham garantido a reintegração social ao término do cumprimento da pena.

Nessa perspectiva A LDB não somente abriu possibilidades, mas ratificou o direito à educação, deixando uma seção inteira para a “Educação de Jovens e

⁴ A Lei de Execução Penal trata do direito do apenado nas penitenciárias brasileiras e da sua reintegração à sociedade.

Adultos”. A educação para mulheres e homens encarcerados fazem parte desta modalidade.

Sendo assim em 09 de janeiro de 2001, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, foi sancionada a Lei nº 10.172, responsável pela aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE). O presente documento traça diretrizes e metas para a educação em nosso país e, no caso da educação de jovens e adultos, destaco a Meta 17 em meio a 26 metas relacionadas ao EJA:

17. Implantar, em todas as unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens infratores, programas de educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio, assim como de formação profissional, contemplando para esta clientela as metas nº 5 (Estabelecer programa nacional de fornecimento, pelo Ministério da Educação, de material didático-pedagógico, adequado à clientela, para os cursos em nível de ensino fundamental para jovens e adultos, de forma a incentivar a generalização das iniciativas mencionadas na meta anterior) e nº 14 (Expandir a oferta de programas de educação a distância na modalidade de educação de jovens e adultos, incentivando seu aproveitamento nos cursos presenciais) (BRASIL, 2001).

Nesse sentido, a EJA no contexto prisional torna-se uma oportunidade de educação formal que propiciará uma autonomia intelectual articulada com toda a experiência de vida que os educandos possuem. Assim, o objetivo da educação de Jovens e Adultos dentro das prisões é o de ajudar o ser humano privado de liberdade a desenvolver habilidades e capacidades para estar em melhores condições de disputar as oportunidades socialmente construídas.

Entretanto é de suma importância evidenciar o papel do professor na EJA- educação de jovens e adultos onde também deve levar em consideração o perfil do docente no sucesso de aprendizagem do aluno adulto, pois para muitos o professor é um modelo a seguir. Embora essa modalidade de ensino seja oferecida gratuitamente e garantida pela legislação não quer dizer que atenda às exigências específicas. A educação é complexa, ainda com muitas dificuldades em relacionar teoria e prática, tendo em vista que durante a graduação são raros os cursos que atuam na área de formação para professores que abrangem o estágio para o cárcere, onde maioria deles é relacionado diretamente ao estágio comum de salas de aula.

Para analisar o funcionamento da educação no âmbito prisional, realizamos um estudo de caso na escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire, onde se localiza no Presídio Regional de Campina Grande, Raymundo Asfora- (Serrotão). A escola penitenciária é oriunda do núcleo de aceleração do ensino supletivo: NASIS –CG. Esse núcleo Nasis, já existe há mais de 20 anos, pois é um núcleo que veio do presídio do Monte Santo. Entretanto, nos anos de 2015/2016 começaram alguns estudos em relação a criação de uma nova escola prisional que foi construída para abarcar o Nasis e atender as necessidades de educação no sistema penitenciário, com isso surgiu a Escola Paulo Freire, cujo significado do nome carrega consigo o conceito de liberdade para o mundo da educação, onde é necessário a Liberdade mental e intelectual.

De acordo com o depoimento da coordenação da Paulo Freire, a escola é gerida pela Secretaria de educação em parceria com a secretária de administração penitenciária. A escola Paulo freire é uma escola não-formal, pois trabalha para o público (Educação de jovens e adultos) EJA e com uma geografia diversa, onde não tem uma estrutura própria, mas utiliza parte de um prédio que pertence ao Campus

avançado da UEPB, onde é considerada uma escola descentralizada até mesmo em sua geografia. A princípio a escola atendia só atendia os alunos do fundamental I (Antigo primário), porém nos dias atuais a escola tem turmas do primário da 1º a 4º série, fundamental II 6º ao 9º ano e nos últimos 2 anos houve a criação do ensino Médio.

Sobre o funcionamento da escola as matrículas se iniciam no final de janeiro até o início de fevereiro em todas as penitenciárias de Campina Grande, os agentes penitenciários passam nos pavilhões (selas) em busca de alunos que tenham o perfil que a escola precisa. São matriculados mais de 600 apenados, porém nem todos os matriculados são absorvidos pela escola, tendo em vista que a escola depende do parecer da penitenciária para que realize a matrícula dos apenados.

Sendo assim existe uma espécie de "peneira" que é realizada pelos chefes de disciplina e diretores que realizam esse procedimento e cerca de 10 a 30% no máximo é que ganham o total direito de frequentar a escola. Tendo vista que a "reprovação" dos demais apenados se dar por conta do mal comportamento em cárcere. Entretanto existem dificuldades que impedem que o apenado mesmo sendo efetivado pelo processo de escolha, ele não consiga estudar, tendo em vista que muito deles não tem documento de identificação ou CPF, onde essa documentação é necessária para plataforma de matrícula do estado, ou seja, falta de cidadania do indivíduo é tanta que ele não consegue lembrar sequer de onde ele nasceu, porém, esse processo administrativo de matrícula é enfrentado pela escola anualmente. O que, segundo o relato da coordenação, chega a entristecer o diretor e professores da penitenciária, onde eles precisam dar um não para aqueles apenados que desejam estudar.

Considerando a pouca atenção que é pertinente em nosso país referente à Educação de Jovens e Adultos, além da falta de vontade política dos governantes de efetivarem um trabalho qualitativo, o tímido apoio financeiro-pedagógico e a grande ausência de políticas públicas na formação de professores para atuarem nessa modalidade de ensino, são aspectos que aumentam o desafio a uma prática docente significativa.

Contudo, é importante salientar a atuação dos docentes dentro do sistema penitenciário. Dessa forma, a escola em estudo conta com professores efetivos do magistério estadual, ou seja, onde 80% fazem parte do quadro de concursados e 20% são professores prestadores de serviço. Esses professores são enviados pela terceira região de ensino (Secretaria de educação do Estado).

De acordo com os relatos, os professores apesar de estarem exercendo o ofício em cárcere, não receberam nenhum tipo de preparação para atuar no presídio, vale fazer a ressalva que muitos dos professores que atuam na escola Paulo Freire, não tiveram se quer uma formação durante sua vida acadêmica na licenciatura sobre o ensino para jovens e adultos (EJA) e muito menos para essa educação não formal e especial, que é a educação para o público carcerário.

Então esse é um dos grandes dilemas enfrentados na realidade prisional. Esporadicamente a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e a Universidade Federal de Campina Grande, em conjunto com a própria secretaria de administração penitenciária oferecem algumas palestras e fóruns para os professores, onde não pode ser considerado como capacitações, mas sim como aperfeiçoamento, tendo em vista que o professor chega na escola sem nenhum tipo de preparo para exercer em cárcere, entretanto fica a critério do professor buscar capacitação, sendo assim fruto do seu cotidiano.

O cárcere é considerado um dos locais mais perigosos no ponto de vista da

segurança para se atuar como professor, o cotidiano da escola prisional tem um regime especial, por exemplo: os professores não podem adentrar na penitenciária quarta-feira e sexta-feira por serem dias de visita, assim, a escola tem que se moldar às ordens do presídio, ou seja, se for um dia atípico, houver algum tipo de transferência ou operações de segurança, a penitenciária não permite que o professor dê aula.

Constata-se que é bastante frequente que os professores irem ao presídio, mas não para dar aula, e sim fazer planejamentos pedagógicos, tendo em vista que um dos dilemas dos educadores que trabalham no sistema penitenciário é o material escolar, onde canetas, lápis comum e lapiseiras são entregues e no final da aula voltam para o professor, então nesse quesito o professor é muito vigiado e cobrado, para que não haja desfalque algum em seus materiais.

Os livros didáticos da escola Paulo Freire estão em uso há mais de 12 anos, e desta forma não atende mais às diretrizes curriculares atuais, carecendo com isto de atualização.

A escola tem uma biblioteca em parceria com a UEPB, porém, surge um grande dilema, pois, os apenados que têm a vontade de ler, não podem levar os livros para suas celas por questão de segurança. Os alunos têm acesso à leitura apenas em sala de aula, e em uma conversa informal com alguns docentes os mesmos informaram ser um trauma muito grande para eles ter que negar o direito a leitura ao aluno que tem interesse devido à rigidez das regras.

Ora, como em qualquer outra modalidade de ensino, o educador deve compreender as especificidades dos alunos, a realidade em que vivem, exercer um trabalho comprometido com a ressocialização e cidadania, buscando meios e encontrando soluções para transpor os obstáculos que se apresentam. Ao mesmo tempo, o professor precisa ter clareza que:

A educação não é a chave, a alavanca, o instrumento para a transformação social. Ela não o é, precisamente porque poderia ser. E é exatamente essa contradição que explicita, que ilumina, que desvela a eficácia limitada da educação. O que quero dizer é que a educação é limitada, a educação sofre limites (FREIRE, 2000, p. 97-98).

Quase ao final de sua vida, Paulo Freire já reconhecia que embora a educação fosse libertadora ela sozinha não dava conta de resolver todos os males da sociedade, mas, embora com limites, a educação não deixa de ser um agente de transformação e a formação para educar é essencial.

Sendo assim, embora o Campus avançado da universidade estadual da Paraíba (UEPB) foi um projeto que não vigorou, ele é considerado o de fato uma das grandes revoluções dentro do sistema prisional.

3. A FORMAÇÃO ACADÊMICA E A DOCÊNCIA EM ESCOLAS NA PRISÃO

Legalmente, a educação no cárcere é um tipo de educação de jovens e adultos que visa escolarizar, formar e qualificar pessoas temporariamente encarceradas para que, depois que cumpram o tempo de privação da liberdade, possam reinserir-se com dignidade no mundo social e do trabalho, já que essas pessoas, em sua maioria, têm baixa ou nenhuma escolarização. Nesse sentido, grande parte dos apenados necessita de uma educação ampla e diferenciada para que adquiram conhecimentos, saberes e práticas que lhes possibilitem a

(re)construção de sua cidadania, se é que em algum momento de sua vida social e produtiva ela foi ou se sentiu cidadã.

Dessa forma é de extrema importância que a formação de professores seja de fato uma formação qualificada para atender aos aspectos da educação em cárcere. O fazer docente, ao configurar-se na relação entre seres humanos, com o objetivo claro de propiciar uma educação emancipatória aos alunos, supõe compromisso para quem o realiza.

O ensino só se justifica por tratar-se de algo positivo, ou seja, o que se pretende ensinar são coisas que exercem influência positiva sobre os educandos, e o professor durante sua formação precisa de uma base teórica com a legitimidade de tal influência, tendo em vista que os alunos também projetam o que devem aprender na escola.

Entretanto, ao discutir a formação dos professores, Azanha (2006) destaca a existência de um ideal abstratamente construído, baseado em supostas características e competências relacionadas a esse exercício profissional. Para o autor, a formação deve propiciar ao professor uma compreensão ampla da situação escolar, além de formar o seu discernimento.

Contudo, estudos sobre a prática pedagógica em contextos de privação de liberdade contribuem para a reflexão sobre aspectos importantes a serem tratados em contextos de formação docente, essa formação em suas raízes, está diretamente articulada a um projeto amplo e complexo, de dar forma ao indivíduo inserido em um processo educativo.

Aliás é necessário que o educador tenha claro o conhecimento que ensina, as relações sociais que dominam as salas de aula, e veja a escola como mecanismo de distribuição cultural e econômica e que ele, educador, está inserido dentro destas instituições.

A formação assume um papel que vai além do ensino que pretende uma mera atualização científica, pedagógica e didática e se transforma na possibilidade de criar espaços de participação, reflexão e formação para que as pessoas aprendam e se adaptem para poder conviver com a mudança e com a incerteza (IMBERNÓN, 2002, apud BETTEGA, 2010, p. 45).

A formação inicial do professor, além de propiciar a construção de múltiplos conhecimentos, deve possibilitar a troca de experiências e do repensar de práticas pedagógicas enraizadas em grande parte das escolas e universidades. A cerca disso o professor é de fato um agente de extrema importância no processo educacional, por isso os cursos de formação não podem dedicar a estes profissionais uma formação com teorias distantes da realidade, logo, são necessários outros mecanismos que possam propiciar outras e novas concepções e caminhos diversos para sua vivência profissional visualizando distintas possibilidades diferenciadas das práticas tradicionais.

O início da profissão docente é considerado, segundo Garcia (1999), como o período de iniciação que deve ser compreendido como período de ligação entre a formação inicial e o desenvolvimento profissional durante a carreira docente, embora faça parte dele. O autor ainda ressalta que, devido à necessidade de considerá-lo como uma etapa que possui características próprias, esse período de formação precisa também ser analisado de forma singular.

É imprescindível que o professor, principalmente o que trabalha na educação prisional tenha uma formação com conhecimentos amplos para compreender e

debater sobre direitos humanos e fomentar nos educandos valores que reforcem esses direitos.

No que tange a educação prisional é preciso que o profissional conheça a história da Educação para Jovens e Adultos, as bases legais que asseguram a educação prisional, os direitos humanos e compreenda que esta modalidade de ensino requer um olhar atento durante o desenvolvimento da prática docente. Acerca deste agravante sobre o início de carreira, Arroyo (2005) enfatiza que:

Não é suficiente ter professores bem formados, é necessário ter um corpo profissional com identidade e compromisso com o campo, que não o entenda simplesmente como um bico, enquanto espera ser transferido para a cidade. É preciso que seja de tal maneira, identificado com a riqueza, com a cultura, com as identidades do campo. (ARROYO, 2005, p.46).

Nesse sentido formar professores para atuarem nas escolas do campo no Brasil vai muito além de formar um profissional com os saberes da docência, tendo em vista que a teoria e a prática precisam estar interligadas entre si, para que o impacto do professor iniciante não seja tão agravante, desse modo uma das maneiras de amenizar os impactos do início de carreira destes professores que atuam ou atuarão nas escolas do campo seria por intermédio da formação continuada.

Compreende-se, assim, que os saberes docentes, além de serem temporais plurais e heterogêneos, são personalizados e situados. Os saberes estão internamente ligados à experiência e às relações mantidas na instituição, os professores, em sua atuação profissional, enfrentam uma gama de situações que impõem uma variedade de possíveis decisões a tomar. É preciso questionar até que ponto estas decisões estão permeadas por experiências construídas ao longo do curso e até que ponto essas experiências foram significativas para a formação da sua profissionalização.

3.1: A Educação em Prisões e a formação dos profissionais: Refletindo sobre dados da pesquisa.

Na tentativa de compreendermos como acontece a articulação entre a formação acadêmica e a preparação dos professores para atuarem na educação prisional, elaboramos um questionário que foi distribuído pela internet e os envolvidos o responderam de forma anônima. O presente questionário teve como público alvo, estudantes e professores dos cursos de licenciatura. As informações obtidas através do formulário forneceram uma série de elementos que permitiu elaborar um perfil da amostra. Cerca de 70% (35) do sexo feminino e 30% (15) do sexo masculino. No gráfico abaixo podemos observar a faixa etária dos indivíduos pesquisados:

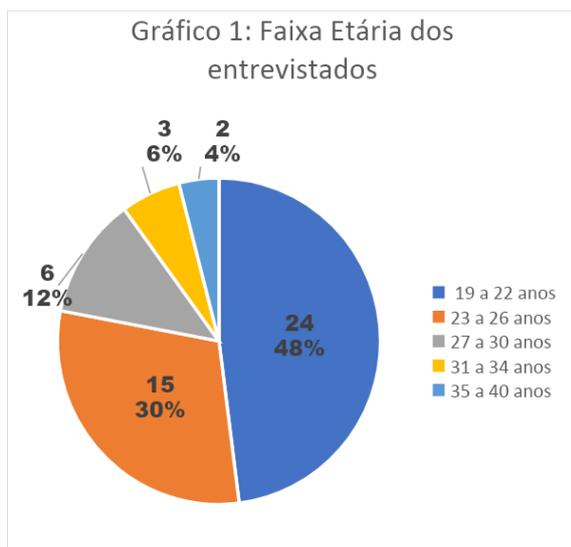


Figura 1 Faixa Etária dos entrevistados.
Fonte: Pesquisa de Campo. 2019.



Figura 2: Formação dos entrevistados.
Fonte: Pesquisa de Campo. 2019.

Nos gráficos acima, vemos que todos os entrevistados se encontram em idade produtiva, sendo sua maioria jovem e oriundos de universidades públicas. De onde espera-se o fomento de debates e abordagens que contemplem as diferentes possibilidades de ensino, entre eles a educação prisional.

Quando questionados sobre as modalidades de ensino nos estágios supervisionados realizados durante a graduação ofertados pela universidade, verifica-se que não se cogitou haver o estágio supervisionado dentro do sistema penitenciário, mediante isso o estágio é um dos momentos mais importantes para a formação profissional, dessa forma desenvolver uma formação baseada em outro tipo de contexto, onde o cárcere é objeto da curiosidade de grande parte da população possibilitaria a construção autônoma do conhecimento através da vivência de discussões de exemplos práticos para acadêmicas.

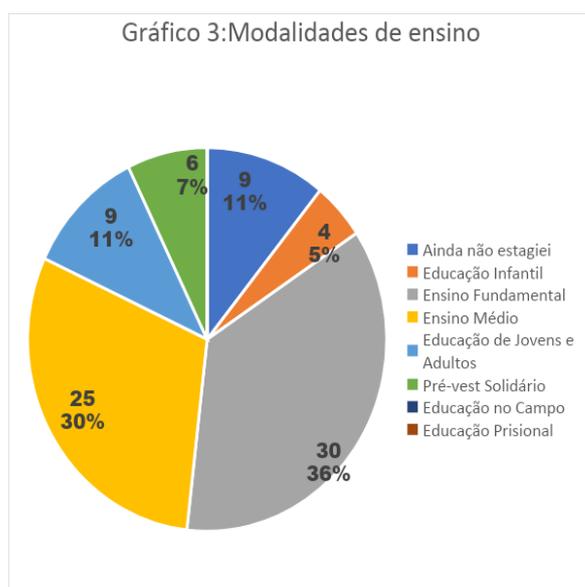
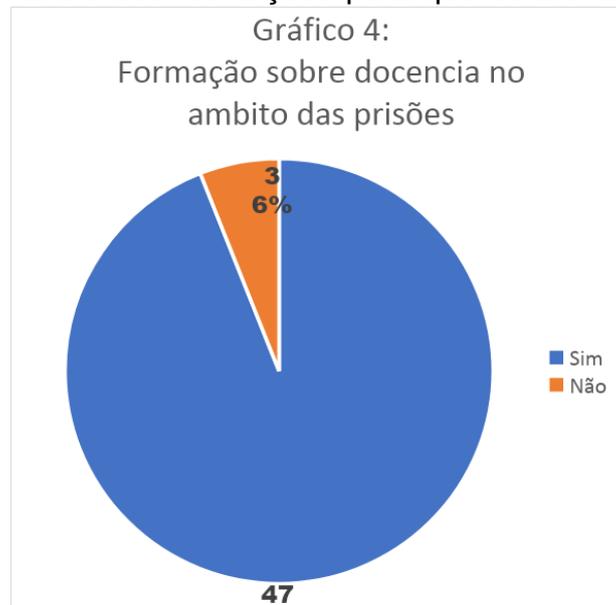


Figura 3: Modalidades de Ensino.
Fonte: Pesquisa de Campo. 2019.

Na pesquisa procuramos averiguar também se durante a vida acadêmica os entrevistados receberam alguma formação sobre o exercício da docência no âmbito das prisões. Foi constatado que cerca de 94% (47) dos entrevistados não receberam nenhum tipo de formação sobre essa modalidade de ensino, onde a universidade deveria oferecer condições para que os alunos pudessem conviver com diferentes circunstâncias conforme vemos



circunstâncias no gráfico a seguir:

Figura 4: Formação sobre docência no âmbito das prisões. Fonte: Pesquisa de Campo. 2019.

A sala de aula de qualquer espaço educativo é portadora de várias culturas, várias cidadanias, várias entidades, a universidade durante a formação acadêmica deveria trabalhar com esse jogo complexo de filiações. O ensino prisional deveria ser um assunto amplamente discutido, principalmente pelo fato da educação nesses lugares cumprir a dupla missão de alfabetizar e reintegrar o sujeito à vida em sociedade.

Outra questão pertinente da pesquisa foi indagar aos participantes se as universidades ao qual eles estavam vinculados oferecia a possibilidade deles realizarem o estágio docente e alguma escola prisional.

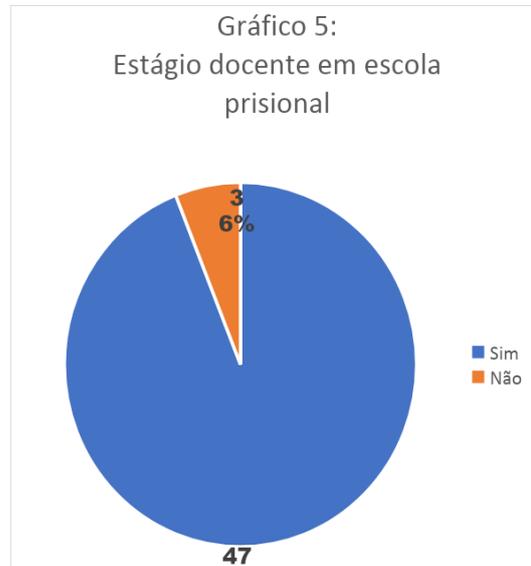


Figura 5: Estágio docente em escola prisional.
Fonte: Pesquisa de Campo. 2019.

Mediante isso constatamos que não é viável na grande maioria. Dessa forma a universidade frente a essas colocações precisa repensar, reformular seu projeto Político Pedagógico, suas estratégias metodológicas, reconhecendo sua importância na dinamicidade e contradição na vida do cárcere.

Entre os que responderam à pergunta sobre o conhecimento de algum projeto ou parceria entre a instituição de ensino onde o entrevistado esteve/está vinculado a alguma escola prisional da região, percebemos que esse quesito está intimamente ligado com o projeto político pedagógico da universidade com junção ao planejamento pedagógico e grade curricular de cada curso de licenciatura, conforme podemos ver a seguir:

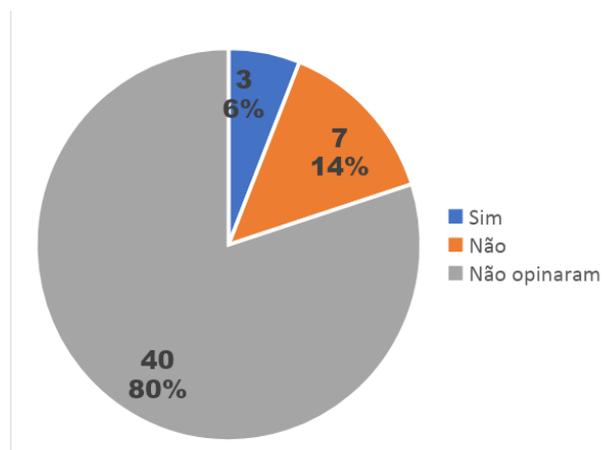


Figura 6: Se conhece projetos de parceria entre a escola prisional e as universidades
Fonte: Pesquisa de Campo. 2019.

Desta forma, podemos refletir que a inserção do estagiário no ambiente prisional é cercada de vários limites que podem inviabilizar o desempenho de seu trabalho em outro ambiente. E neste contexto, recai sobre o mesmo buscar a experiência por conta própria, nestes espaços de docência.

Na sequência, foi questionado se os entrevistados tinham expectativa referente a sua vida acadêmica atuando como docentes dentro de um sistema penitenciário e para ilustrar está interpretação citaremos algumas das respostas obtidas:

AL1: "não, pois durante todo o curso não foi discutido sobre essa atuação."

AL2: "nunca pensei sobre a possibilidade, nem sabia da existência de tal âmbito/possibilidade."

AL3: "sendo sincero, nunca cogitei essa possibilidade, pois, inclusive, não é algo muito em pauta na universidade."

Podemos relacionar estes argumentos a uma fala de Freire que nos diz:

[...] O grande problema do educador não é discutir se a educação pode ou não pode, mas é discutir onde pode, como pode, com quem pode, quando pode; é reconhecer os limites que sua prática impõe. É perceber que o seu trabalho não é individual, é social e se dá na prática social de que ele faz parte. É reconhecer que a educação, não sendo a chave, a alavanca da transformação social, como tanto se vem afirmando, é, porém, indispensável à transformação social. (FREIRE, 2001, p. 98).

Diante disto, percebemos a necessidade que existe dentro da universidade, mais precisamente nos cursos de licenciatura de abordar estas questões pertinentes no que diz respeito às modalidades de ensino, a estimulação de um senso crítico e principalmente a noção de uma prática educadora qualificada para atuar nos mais diversos ambientes da sociedade.

A educação no sistema penitenciário existe para atender e viabilizar o propósito de reinserção social, que deve ser comprometida com o sujeito, que permita ao estudante agir com criticidade, possibilitando a sua libertação, autonomia e independência, desta maneira, os cursos superiores deveriam não apenas discutir, mas também, estabelecer convênios e projetos em parceria com as penitenciárias a fim de subsidiar tanto a demanda das escolas prisionais como de alternativas de estágio para os futuros docentes em formação.

Para concluir perguntamos se os participantes viam a educação nas prisões enquanto um instrumento de ressocialização dos sujeitos em cárcere. A maioria das pessoas disse que sim e entre as justificativas temos:

Com certeza, tendo em vista a importante função da educação enquanto formadora de pessoas. Entendo que são multifatoriais os motivos que levam alguém a cometer um crime e, conseqüentemente, ser aprisionado. Porém, mesmo não sabendo da verdadeira realidade das prisões, acredito na mudança das pessoas e a educação tem parte nisso. Mesmo sendo licencianda, nunca me ocorreu a imagem de estar ensinando em um ambiente prisional e também não fui instigada a refletir sobre isso até o momento na minha formação acadêmica. Ademais, creio que a educação prisional seja permeada de desafios e, por isso, deve-se ter um projeto, nas instituições de formação de professores, que permita ao aluno a

reflexão desses desafios e também a vivência da docência nas prisões com o fito de prepará-lo a ajudar pessoas na condição de presos nos seus processos de ressocialização” (Entrevistado 5)

Sim. Por meio da educação tem-se a oportunidade de mostrar ao detento um novo mundo cheio de possibilidades e oportunidades. Enfim, por meio da educação o detento teria a oportunidade de concluir seus estudos, caso incompleto, além de adquirir a formação necessária para estar apto a adentrar no mercado de trabalho após cumprir sua pena. Antes de criminosos ou detentos precisamos pensar o detento como um aluno e cidadão dotado de direitos tanto quanto qualquer outro.” (Entrevistado 6)

Ante o exposto, denota-se que a educação, é fundamental para mudar a realidade dos apenados, que poderão ampliar sua escolaridade e sua visão de mundo, assim como permitir novas oportunidades quando do retorno à sociedade. Além do mais evidenciou a ausência de uma proposta pedagógica apropriada e as fragilidades das políticas no que tange à educação escolar em espaços de privação de liberdade. Por um lado, os professores que atuam no contexto prisional da escola Penitenciária Paulo Freire se sentem cumprindo o papel de educador, compreendendo sua função com base em aspectos de uma educação emancipatória, a partir da missão de “recuperar” o indivíduo e prepará-lo para o retorno à vida em sociedade, por outro lado, são docentes que durante a vida acadêmica não tiveram nenhum incentivo a partir de projetos ou estágios para atuar nessa modalidade de ensino, e sentem-se desmotivados em função das precariedades de suas condições de trabalho.

A docência na prisão guarda relação com a docência realizada em outros espaços escolares ao mesmo tempo em que é marcada pelas especificidades desse contexto durante a formação acadêmica. Desse modo é importante salientar que dentro do sistema penitenciário regional de Campina Grande Raymundo Asfora -Serrotão, existe o campus avançado da universidade estadual da Paraíba (UEPB) onde o projeto tinha como proposta a formação de detentos para cursos preparatórios de exame supletivo com objetivo de abrir a primeira turma de presos em um curso universitário no país, porém não vigorou. Entretanto com relação às possibilidades, elas só poderão ser transformadas de potencial em atualidade através de muitas articulações e estratégias dentro dos cursos de licenciatura.

Dessa forma a partir da entrevista realizada observa-se essa falta de articulação da universidade com a modalidade de ensino aqui expressada, sobretudo com a formação continuada dos professores de forma que é imprescindível que haja a contemplação dessa formação continua voltada para esses ambientes em apoio com o governo do estado, onde um dos objetivos da formação continuada é provocar, no docente, um desenvolvimento de habilidades para melhorar o processo de ensino-aprendizagem que ocorre dentro da instituição de ensino a cada dia dando um novo sentido a prática pedagógica, sempre ampliando, o número de docentes que comungam na mesma perspectiva de trabalho.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como finalidade abordar a importância da formação de professores para trabalhar neste contexto específico, onde muito pouco é percebida e praticada, de modo que as instituições de ensino superior na área dos cursos de licenciatura se voltam ainda em sua maioria para classes de educação regular em boas condições de prática docente, onde as disciplinas formativas para a EJA ainda são escassas e tímidas para a especificidade do sistema penitenciário, praticamente como uma função invisível, onde foi verificado que não há a articulação entre a universidade com essa modalidade de ensino. Constatou-se também que a falta de uma formação inicial e continua voltada para a realidade da educação prisional deixa lacunas, pois os professores e estudantes sentem a ausência desses conhecimentos para atuar, criando barreiras ao desenvolvimento do processo educacional.

REFERÊNCIAS

AGUIRRE, Carlos. **Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940.** in. MAIA, C. [et al.] *História das Prisões no Brasil*, v.1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

ALMEIDA, Candido Mendes de. **Ordenações Filipinas.** 14 ed. Instituto Philomathico: Rio de Janeiro, 187

ARROYO, Miguel Gonzales. A educação básica e o movimento social do campo. In: ARROYO, Miguel Gonzalez; FERNANDER, Bernardo Mançano. **A educação básica e o movimento social do campo:** Por uma educação básica do campo. Brasília; Vozes 1999

AZANHA, J. M. P. A. **Uma reflexão sobre a formação do professor da escola básica.** In: _____ *A formação do professor e outros escritos.* SP: SENAC, 2006, p. 53-74.

BEZERRA, H. C. J.; OLIVEIRA, P. G.; SILVA, J.M.. **EDUCAÇÃO EM PRESÍDIOS: RELATO DE EXPERIÊNCIA NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO SERROTÃO.** In: CONEDU - Congresso Nacional de Educação, 2016, NATAL - Rio Grande do Norte. ANAIS III CONEDU. Campina Grande: Realize Eventos, 2016. v. 1. p. 1-11.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

CANTO, Dilton Ávila. **Regime Inicial de Cumprimento de Pena Reclusiva ao Reincidente. (2000).** Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis (SC)

FOUCAULT, Michel. F86v **Vigiar e punir: nascimento da prisão;** tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido.** 12 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos.** São Paulo: Editora UNESP, 2000.

GARCIA, C.M. **A formação docente: novas perspectivas baseadas na investigação sobre o pensamento do professor.** In: NÓVOA, A. (org.). *Os professores e sua formação.* Lisboa: Dom Quixote, 1992

IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza.** São Paulo, Cortez, 2000.

IRELAND, T. **Educação em prisões no Brasil: direitos, contradições e desafios.** Em Aberto, Brasília, v. 24, n. 86, p. 19-39, 2011. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/issue/view/252>. Acesso em: 28 de dezembro de 2011.

TEIXEIRA, José Carlos Pinheiro. **O papel da educação como programa de reinserção social, para jovens e adultos privados de liberdade.** Perspectiva e avanços. Salto para o Futuro-TV Escola. Boletim 06 mai. 200

VIANA, Tatiana de Melo. **A educação como prática de ressocialização[manuscrito]: a experiência do Campus Universitário avançado “Dom José Maria Pires” na penitenciária regional de Campina Grande,** Raymundo Asfora-PB/ Tatiana de Melo Viana-.2016 88 p.: il. Collor.

APÊNDICES:

APÊNDICE A



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE HISTÓRIA**

**QUESTIONÁRIO REALIZADO COM ALUNOS E PROFESSORES DOS
CURSOS DE LICENCIATURA.**

- 1- Sexo
- 2- Idade
- 3- Curso e Nível de escolaridade
- 4- Universidade em que estuda (ou)
- 5- Durante os estágios supervisionados realizados por você, quais modalidades de ensino foram oferecidas pela universidade ou buscadas por você para este exercício?

- Ainda não estagiei
- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Educação de Jovens e Adultos

- Pré-vest solidário
- Educação no campo
- Educação Prisional
- outros

6- Durante sua vida acadêmica, você recebeu alguma formação sobre o exercício da docência no âmbito das prisões?

- Sim
- não

7- Na universidade que você esteve/está vinculado há a possibilidade de realizar o estágio docente em alguma escola prisional?

- Sim
- não

8- Você tem conhecimento sobre algum projeto ou parceria entre a instituição de ensino onde você esteve/está vinculado e alguma escola prisional da região? Se sim, quais?

9- Você tem expectativa referente a sua vida acadêmica atuando como docente dentro de um sistema penitenciário? Comente.

10- Você acredita que a educação nas prisões se configura enquanto um instrumento de ressocialização dos sujeitos em cárcere? Se possível, explique sua resposta.

ANEXO:

ANEXO A:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu: _____,
 RG: _____ emitido
 pelo(a): _____,

Domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):

Declaro ceder ao à Pesquisadora:

 CPF: _____ RG: _____, emiti
 do pelo(a): _____,

Domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):

Sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei a pesquisadora/entrevistadora aqui referida, na cidade de _____, Estado _____, em ____/____/____, como subsídio à construção do TCC de sua graduação em Licenciatura plena em História da Universidade Estadual da Paraíba. Cujo projeto se intitula A FORMAÇÃO DOCENTE E A EDUCAÇÃO NAS PRISÕES: A PREPARAÇÃO DO PROFESSOR E OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PRISIONAL.

A pesquisadora acima citada fica conseqüentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a única ressalva de garantia da integridade de seu conteúdo e anonimato de fonte e autor. -----
 -----.

Local e Data:

_____, _____ de _____ de _____

(Assinatura do entrevistado/depoente)

AGRADECIMENTOS

Gratidão é a palavra que define esse momento de conclusão de curso. Eu sou muito grata pela vida, pelos amigos, professores e oportunidades que eu tive durante minha vida acadêmica. Hoje me sinto com a sensação de dever cumprido e desde já me vejo com novos planos e metas para esse caminho árduo e contínuo, porém muito gratificante e construtor, que é o ser professor. Agradeço todos os dias sem cessar a Deus, por me sustentar e guiar.

A minha família, por todo apoio e incentivo. Agradeço ao meu pai, por todo esforço e lutas diárias para que eu concluísse meu curso.

Agradeço imensamente, a minha querida orientadora, M^a Talita Rosa Mística Soares de Oliveira pelo exemplo de mulher, luta e força que ela representa e por ter aceitado entrar nesse “barco” junto comigo dando o seu sim.

Aos professores da banca avaliativa Hilmária Xavier Ribeiro e José Junior, grandes historiadores. Obrigada pelas interlocuções e contribuições para este trabalho.

Às minhas colegas da turma de licenciatura, as quais pude dividir alegrias e inquietações que a graduação nos presenteia e que, além de tudo, pude partilhar muitas risadas, fortalecendo assim nossa amizade cada dia mais, deixando o dia a dia mais leve. Obrigada, Millena, Jamilly, Elaine e Fernanda.

Agradeço em especial ao meu companheiro, incentivador e namorado, Emanuel. Obrigada pela paciência nesses meses de inquietações.

Ao amigo querido e bom amigo, Anderson Raia, por todo apoio durante a graduação.

Agradeço a Cicero Agra, grande historiador, por todo apoio e incentivo. Gratidão é a palavra.